



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

APROVADO

70ª Reunião Ordinária - 29/11/2021

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 12580/2021

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao diretora-presidente da EMLURB, Sra. Marília Dantas, para providenciar os serviços de capinação, desobstrução e limpeza de galeria da Rua do Rio em frente ao número 101, Estância, Recife/PE CEP 50771-695.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo esgoto a céu aberto cujos resíduos exalam mau cheiro e promovem a proliferação de insetos e roedores, além de ocorrer o transbordamento da água de esgoto, pondo em risco a saúde dos moradores e transeuntes, devido à ocorrência de alagamentos e de formação de poças que perduram por vários dias.

É imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência, pois é direito dos cidadãos do município do Recife ter saneamento básico, em virtude da preservação da saúde pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar a **Lei Municipal Nº 16.176/96**, que estabelece o uso e ocupação do solo da cidade do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2021.

CHICO KIKO
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

REQUERIMENTO N° / 2021

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para providenciar os **serviços de capinação, desobstrução e limpeza de galeria** da Rua do Rio em frente ao número 101, Estancia, Recife/PE CEP 50771-695

Solicitamos, ainda, que o referido órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Nº 30 – 3º Andar).

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo esgoto a céu aberto cujos resíduos exalam mau cheiro e promovem a proliferação de insetos e roedores.

Além de ocorrer o transbordamento da água de esgoto, pondo em risco a saúde dos moradores e transeuntes, devido à ocorrência de alagamentos e de formação de poças que perduram por vários dias.

É imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência, pois é direito dos cidadãos do município do Recife ter saneamento básico, em virtude da preservação da saúde pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar a **Lei Municipal N° 16.176/96**, que estabelece o uso e ocupação do solo da cidade do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de novembro de 2021.

CHICO KIKO
Vereador do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

REQUERIMENTO N° / 2021

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para providenciar os **serviços de capinação, desobstrução e limpeza de galeria** da Rua do Rio em frente ao número 101, Estancia, Recife/PE CEP 50771-695.

Solicitamos, ainda, que o referido órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Nº 30 – 3º Andar).

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo esgoto a céu aberto cujos resíduos exalam mau cheiro e promovem a proliferação de insetos e roedores.

Além de ocorrer o transbordamento da água de esgoto, pondo em risco a saúde dos moradores e transeuntes, devido à ocorrência de alagamentos e de formação de poças que perduram por vários dias.

É imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência, pois é direito dos cidadãos do município do Recife ter saneamento básico, em virtude da preservação da saúde pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar a **Lei Municipal N° 16.176/96**, que estabelece o uso e ocupação do solo da cidade do Recife.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de novembro de 2021.

CHICO KIKO
Vereador do Recife

